

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2021 - PR

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Processo Administrativo: 23/2021
Processo de Licitação: 31/2021
Data do Processo: 30/03/2021

Objeto: AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PARA FORNECIMENTO AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS OFERTADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL E AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESTIPULADAS NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

Fornecedor: **ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA - ME**
Endereço: AV ANTONIO VEIGA MARTINS, 31
Cidade: Inajá - PR
CGC/MF: 03.451.640/0001-06

Código: 21

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 03

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:22** horas do dia **15** de **Abril** de **2021**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

.....
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

Franj

Ass

[Handwritten signature]

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA
CNPJ: 03.451.640/0001-06
NIRE: 41204211135

Os abaixo identificados e qualificados:

- Amc.*
- 1) ANA MARIA CONSOLI, brasileira, natural de São João do Caiuá, Estado do Paraná, nascida em 19 de Dezembro de 1981, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.122.809-4-SSP-PR, e do CPF. Nº 039.855.849-31, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Vacca, 223, Bairro Centro, em Inajá - Estado do Paraná, CEP: 87.670-000.,
 - 2) NEUDAIR CONSOLI, brasileiro, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido em 10 de Julho de 1987, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 9.533.456-3-SSP-PR, e do CPF. Nº 047.524.439-70, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Vacca, 223, Bairro Centro, em Inajá - Estado do Paraná, CEP: 87.670-000., e,
 - 3) MATEUS JORGE CONSOLI, brasileiro, natural de Paranavaí, Estado do Paraná, nascido em 15 de Julho de 2005, solteiro, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF. n. 084.096.909-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n. 12.630.967-8-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Vacca, 223, centro, em Inajá, Estado do Paraná, CEP: 87.670-000, representado pelo seu genitor ENISVAL CONSOLI, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, na data de 20 de Fevereiro de 1952, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n. 976.443-SSP-PR e do CPF. n. 174.595.249-72, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Vacca, 223, Centro, em Inajá, Estado do Paraná, CEP: 87.670-000.
- Mateus*
- Enisval*

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 00:34 SOB Nº 20190073306.
PROTOCOLO: 190073306 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900626880. NIRE: 41204211135.
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA
CNPJ: 03.451.640/0001-06
NIRE: 41204211135

2

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 31, Bairro Centro, em Inajá, Estado do Paraná, CEP: 87.670-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204211135 em 15 de outubro de 1.999, primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20031645550 na data de 29 de julho de 2003, segunda alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091484006 na data de 05 de maio de 2009, terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20121557820 na data de 19 de março de 2012 e quarta alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20160717655 na data de 11 de fevereiro de 2016, inscrita no CNPJ nº 03.451.640/0001-06, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Neudair

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio MATEUS JORGE CONSOLI, já qualificado acima, que possui 2.218 (dois mil e duzentos e dezoito) quotas no valor de R\$ 2.218,00 (dois mil e duzentos e dezoito reais), totalmente integralizadas, vende, cede e transfere de forma onerosa, 572 (quinhentos e setenta e dois) quotas pelo valor nominal de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), a sócia ANA MARIA CONSOLI, já qualificada acima e vende, cede e transfere de forma onerosa 572 (quinhentos e setenta e dois) quotas pelo valor nominal de R\$ 572,00 - (quinhentos e setenta e dois reais) ao sócio NEUDAIR CONSOLI, já qualificado acima.

Similfushi

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), dividido em 6.720 (seis mil, setecentos e vinte) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 00:34 SOB Nº 20190073306.
PROTOCOLO: 190073306 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900626880. NIRE: 41204211135.
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

CNPJ: 03.451.640/0001-06

NIRE: 41204211135

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Ana Maria Consoli	42,00	2.823	2.823,00
Neudair Consoli	42,00	2,823	2.823,00
Mateus Jorge Consoli	16,00	1.074	1.074,00
TOTAL	100,00	6.720	6.720,00

Ana.

CLÁUSULA TERCEIRA: - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade, a partir deste ato, caberá a sócia ANA MARIA CONSOLI, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Neudair

Ernesto

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 00:34 SOB Nº 20190073306.
PROTOCOLO: 190073306 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900626880. NIRE: 41204211135.
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ernesto

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

CNPJ: 03.451.640/0001-06

NIRE: 41204211135

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA.

CNPJ: 03.451.640/0001-06

NIRE: 41204211135

- Ana*
- 1) ANA MARIA CONSOLI, brasileira, natural de São João do Caiuá, Estado do Paraná, nascida em 19 de Dezembro de 1981, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.122.809-4-SSP-PR, e do CPF. Nº 039.855.849-, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Vacca, 223, Bairro Centro, em Inajá - Estado do Paraná, CEP: 87.670-000.,
 - 2) NEUDAIR CONSOLI, brasileiro, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido em 10 de Julho de 1987, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 9.533.456-3-SSP-PR, e do CPF. Nº 047.524.439-70, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Vacca, 223, Bairro Centro, em Inajá - Estado do Paraná, CEP: 87.670-000., e,
 - 3) MATEUS JORGE CONSOLI, brasileiro, natural de Paranavaí, Estado do Paraná, nascido em 15 de Julho de 2005, solteiro, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF. n. 084.096.909-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n. 12.630.967-8-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua
- Neudair*
- Mateus*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 00:34 SOB Nº 20190073306.
PROTOCOLO: 190073306 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900626880. NIRE: 41204211135.
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Leandro

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

5

ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

CNPJ: 03.451.640/0001-06

NIRE: 41204211135

Vereador Miguel Vacca, 223, centro, em Inajá, Estado do Paraná, CEP: 87.670-000, representado pelo seu genitor ENISVAL CONSOLI, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, na data de 20 de Fevereiro de 1952, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n. 976.443-SSP-PR e do CPF. n. 174.595.249-72, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Vacca, 223, Centro, em Inajá, Estado do Paraná, CEP: 87.670-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 31, Bairro Centro, em Inajá, Estado do Paraná, CEP: 87.670-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204211135 em 15 de outubro de 1999, primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20031645550 na data de 29 de julho de 2003, segunda alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091484006 na data de 05 de maio de 2009, terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20121557820 na data de 19 de março de 2012 e quarta alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20160717655 na data de 11 de fevereiro de 2016, inscrita no CNPJ nº 03.451.640/0001-06, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

Ana

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA., e tem sede e domicílio na Av. Antonio Veiga Martins, 31, Bairro Centro, em Inajá, Estado do Paraná, CEP: 87.670-000.

Neucler

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Leandro

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 00:34 SOB Nº 20190073306.
PROTOCOLO: 190073306 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900626880. NIRE: 41204211135.
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

Francis

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA
CNPJ: 03.451.640/0001-06
NIRE: 41204211135

6

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 1.999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Ana
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), divididos em 6.720 (seis mil, setecentos e vinte) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Ana Maria Consoli	42,00	2.823	2.823,00
Neudair Consoli	42,00	2.823	2.823,00
Mateus Jorge Consoli	16,00	1.074	1.074,00
TOTAL	100,00	6.720	6.720,00

Neudair
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Ana Maria Consoli
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 00:34 SOB Nº 20190073306.
PROTOCOLO: 190073306 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900626880. NIRE: 41204211135.
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA
CNPJ: 03.451.640/0001-06
NIRE: 41204211135

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Ano

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia ANA MARIA CONSOLI, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Marcos

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Emilia

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 00:34 SOB Nº 20190073306.
PROTOCOLO: 190073306 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900626880. NIRE: 41204211135.
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Leandro

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

8

ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

CNPJ: 03.451.640/0001-06

NIRE: 41204211135

prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Ass
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

meu de
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Ass



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 00:34 SOB Nº 20190073306.
PROTOCOLO: 190073306 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900626880. NIRE: 41204211135.
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA
CNPJ: 03.451.640/0001-06
NIRE: 41204211135

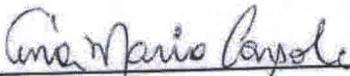
9

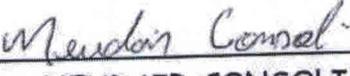
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE DE MICROEMPRESA - O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que a empresa ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA., se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Inaja - PR., 15 de janeiro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA 
ANA MARIA CONSOLI

FIRMA RECONHECIDA 
NEUDAIR CONSOLI

FIRMA RECONHECIDA 
MATEUS JORGE CONSOLI
Representado pelo seu genitor
ENISVAL CONSOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 00:34 SOB Nº 20190073306.
PROTOCOLO: 190073306 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900626880. NIRE: 41204211135.
ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265620804

VALIDA

NOME: **ANA MARIA CONSOLI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **8122809-4 SESP PR**

CPF: **039.855.849-31** DATA NASCIMENTO: **19/12/1981**

FILIAÇÃO: **ENISVAL CONSOLI**
LUCILENE CONSOLI

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO: **01780994557** VALIDADE: **27/04/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **03/05/2001**

OBSERVAÇÕES:

Ana Maria Consoli
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **INAJA, PR** DATA EMISSÃO: **27/04/2016**

Aras (RAD)
ASSINATURA DO EMISSOR

85095051371
PR910908225

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265620804

Francis

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

CNPJ: 03.451.640/0001-06 – CAD/ICMS: 9019630614
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, N° 31, CENTRO,
INAJÁ – PR

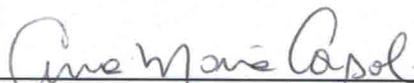
CEP: 87.670-000 Fone: (44) 3440-1114

ANEXO X - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

A empresa **ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA**, CNPJ N° 03.451.640/0001-06, sediada na cidade de INAJÁ, Estado PARANÁ DECLARA, para fins do disposto no subitem 3.3 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3° da Lei Complementar nº 147/14.

Inajá, 15 de abril de 2021.

EMPRESA: ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA
CNPJ: 03.451.640/0001-06



ANA MARIA CONSOLI
SÓCIA/ ADMINISTRADORA
CPF/MF: 039.855.849-31
RG: 8.122.809-4/SSP-PR

Ana Maria Consoli & Cia Ltda. - ME
CNPJ 03.451.640/0001-06
Avenida Antônio Veiga Martins, 31 - Centro
Cep: 87.670-000 - Inajá - Pr





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA		Protocolo: PRC2106332857			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204211135	CNPJ 03.451.640/0001-06	Data de Ato Constitutivo 15/10/1999	Início de Atividade 15/10/1999		
Endereço Completo Avenida ANTONIO VEIGA MARTINS, Nº 31, CENTRO - Inajá/PR - CEP 87670-000					
Objeto Social MERCEARIA					
Capital Social R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais) Capital Integralizado R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NEUDAIR CONSOLI	047.524.439-70	R\$ 2.823,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MARIA CONSOLI	039.855.849-31	R\$ 2.823,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATEUS JORGE CONSOLI	084.096.909-00	R\$ 1.074,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ENISVAL CONSOLI	174.595.249-72	R\$ 0,00	PAI/REPRESENTANTE		
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANA MARIA CONSOLI	039.855.849-31				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
12/02/2019	20190073306				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 08:18:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3E0OKL1.



PRC2106332857

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

CNPJ: 03.451.640/0001-06 – CAD/ICMS: 9019630614
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, N° 31, CENTRO,
INAJÁ – PR

CEP: 87.670-000 Fone: (44) 3440-1114

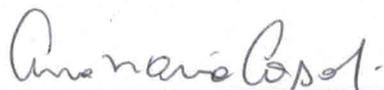
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO e CIENCIA DO EDITAL

À Prefeitura Municipal de INAJÁ
Referente Pregão Presencial N° 05/2021 – Registro de Preços

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial em referência, instaurada pela Prefeitura Municipal de INAJÁ, Estado do Paraná, que a empresa **ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA**, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação e assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao Edital e Anexos do Pregão em referência, realizado pela Prefeitura Municipal de INAJÁ.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente na forma da Lei.

Inajá, em 15 de abril de 2021.



ANA MARIA CONSOLI
SÓCIA/ ADMINISTRADORA
CPF/MF: 039.855.849-31
RG: 8.122.809-4/SSP-PR

Ana Maria Consoli & Cia Ltda. - ME
CNPJ 03.451.640/0001-06
Avenida Antônio Veiga Martins, 31 - Centro
Cep: 87.670-000 - Inajá - Pr

Carimbo e CNPJ do declarante



ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

CNPJ: 03.451.640/0001-06 – CAD/ICMS: 9019630614
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, N° 31, CENTRO,
INAJÁ – PR
CEP: 87.670-000 Fone: (44) 3440-1114

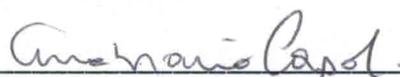
ANEXO XI DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE		
Razão social: ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA		
Endereço: AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, N°31		
Bairro: CENTRO	CEP: 87.670-000	
Cidade: INAJÁ	Estado: PR	CNPJ: 03.451.640/0001-06
Conta Corrente n°:	Agência n°	Banco:
IE 9019630614	Fone: (44) 3440-1114	e-mail: wesleyinaja_16@hotmail.com
2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:		
Nome: ANA MARIA CONSOLI		
Função: SÓCIO/ ADMINISTRADOR	Atribuição:	
Data Nasc.: 19/12/1981	Estado Civil: DIVORCIADA	
RG n°: 8.122.809-4	Emissor: SSP-PR	CPF/MF n°: 039.855.849-31
Endereço: RUA VEREADOR MIGUEL VACCA, N°223		
Bairro: CENTRO	CEP: 87.670-000	
Cidade: INAJÁ	Estado: PR	
Fone: (44)3440-1114	Celular: (44)99146-7026	E-mail: wesleyinaja_16@hotmail.com

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Inajá, em 15 de abril de 2021.

Ana Maria Consoli & Cia Ltda. - ME
CNPJ 03.451.640/0001-06
Avenida Antônio Veiga Martins, 31 - Centro
Cep: 87.670-000 - Inajá - Pr



ANA MARIA CONSOLI
SÓCIA/ ADMINISTRADORA
CPF/MF: 039.855.849-31
RG: 8.122.809-4/SSP-PR


Franzy





